



ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Deputada Teresa Britto

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

1º Secretário

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**TERESA BRITTO-PV, LUCY SOARES-PP, GUSTAVO NEIVA-PSB , MARDEN MENEZES-PSDB**  
Deputados Estaduais, com assento nesta Casa Legislativa, REQUER de Vossa Excelência, com fundamento legal no Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário que seja RETIRADO O REGIME DE URGÊNCIA, das mensagem N° 65 e 66 do Governo do Estado do Piauí, que dispõem sobre o regime previdenciário do Estado do Piauí, Pois há vedação Constitucional expressa do envio da proposição de codificação em regime de urgência. Tal fato decorre da complexidade e importância da matéria veiculada na proposição de um projeto de código, onde se objetiva sistematizar um determinado ramo do direito fundamental. Determinado Assim, para sua apreciação é necessário um procedimento legislativo mais longo, que demanda mais tempo e uma discussão diferenciada por parte dos parlamentares.

SALA DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI) 11 de dezembro de 2019.

*verba*  
**TERESA BRITTO - PV  
DEPUTADA ESTADUAL**

*Gustavo Neiva*  
**GUSTAVO NEIVA - PSB  
DEPUTADO ESTADUAL**

*lucy soars*  
**LUCY SOARES - PP  
DEPUTADA ESTADUAL**

*Marden Menezes*  
**MARDEN MENEZES - PSDB  
DEPUTADO ESTADUAL**

REJEITADO	
Em, 11/12/19	
Assinatura	
Presidente da Comissão de Justiça	